



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Emenda de Comissão nº 5049001 – R\$ 100.000,00

Deputado Federal – PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR AO PROJETO VIDA ATIVA – ILPI *

*** Este Plano de Trabalho contempla parte dos Recursos de Outras Fontes referenciados no PROJETO VIDA ATIVA – ILPI**

- **NOME DA ENTIDADE:** Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto.
- **NOME DO PROJETO:** Fortalecendo o Cuidado a Pessoa Idosa
- **NOME DO/A COORDENADOR/A DO PROJETO:** Daiane Cristina Satilio Pereira
- **TIPO DE PARCERIA:**

[] CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____

[] DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – () CMAS () CMDCA () CMI

[X] INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – (X) CMAS () CMDCA () CMI

- **TIPO DE SERVIÇO:**

I - Serviços de Proteção Social Básica:

[] Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

[] Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

[] Serviço Especializado em Abordagem Social;

[] Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

[] Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

[X] Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.

[] Serviço de Acolhimento em República;

[] Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

[] Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME /RAZÃO SOCIAL LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO		C.N.P.J. 52.506.110/0001-23	
ENDEREÇO R. CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1.274		TELEFONE (19) 3656-0203	
CIDADE MOCOCA	UF SP	CEP 13.730-220	E-MAIL INSTITUCIONAL velinhosdemococa@uol.com.br
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS			
NOME DO RESPONSÁVEL RONALDO ASTOLPHO			
C.P.F. 866.071.898-49		TÉRMINO DE MANDATO 31/12/2027	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR 866.071.898-49		CARGO PRESIDENTE	E-MAIL DO RESPONSÁVEL fiscal@raaguia.com.br
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Doutor Marcelo Garcia Figueiredo, 126- - Jardim São Luiz- MOCOCA/SP		CEP 13.7350-42	TEL/CEL RESPONSÁVEL (19) 9 9737 1962
CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL Banco do Brasil		AGÊNCIA 0413-8	CONTA CORRENTE 54.480-9



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO Daiane Cristina Satilio Pereira		
C.P.F 227.736.018-07	TEL/CEL RESPONSÁVEL (19)991668064 / (19)99442 0955	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Avenida Geraldo Patti, 379 – Colina Verde – Mococa/SP	CEP 13737 - 015	E-MAIL INSTITUCIONAL assistência.social@velhinhosdemococa.org.br
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Serviço Social	Nº DE REGISTRO CRESS 66.995 - 9º Região	
FUNÇÃO NA ENTIDADE Assistente Social		

2. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - CEBAS	308796.0811061 /2023	31/12/2026	X		
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	010/2010	31/05/2027			X
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI	001/2018	16/04/2027			X

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde)	PROVISÓRIA	16/10/2026
Alvará de Funcionamento	113/2025	16/10/2026
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB	AVCB nº 797561	03/10/2028



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

3. FINALIDADE

ESTATUTO ARTIGO Nº 2º

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, sem qualquer vínculo político e religioso e sem qualquer distinção de crença religiosa, nacionalidade, raça, cor, condição social, filiação partidária posição ideológica ou filosófica, que atua como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e tem como missão proporcionar qualidade, serviços e o amplo exercício dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais aos seus residente, tem por finalidade, segundo Artigo 2º de seu Estatuto Social:

- a) Socorrer e abrigar, em regime de internato, preferencialmente aos idosos do município de Mococa-SP, sem condições de manter sua própria subsistência, proporcionando-lhes atendimento integral de suas necessidades, através da prestação de serviços especializados que visem à promoção e manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio social.
- b) Desenvolver outros trabalhos correlatos de relevância pública e social, na medida de suas necessidades e possibilidades, sempre relacionadas à assistência social de idosos.
- c) Cooperar com outras organizações da sociedade civil ou associar-se a elas.
- d) Celebrar parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
- e) Promoção da ética, da paz, da cidadania dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- f) Promoção do voluntariado.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

4. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS LOCAL QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES COM OS USUÁRIOS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Mococa - CMDPIM

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Ministério Público

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

Centro de Saúde do Município

Santa Casa de Mococa

Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Rede Setorial

Comunidade Local

5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Todo o Município de Mococa/SP

5.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROJETO

Pessoas Idosas residentes do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto.

6 PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, classificados em Grau de Dependência I (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamento de autoajuda) ou II (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, higiene, mobilidade sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada) e os idosos já instituídos que evoluíram para o Grau de Dependência III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) classificados pela RDC 502 – 27 de maio 2021 - ANVISA, principalmente aqueles em vulnerabilidade, risco pessoal e/ou social e com vínculos familiares rompidos.

A Instituição tem capacidade máxima para 50 idosos.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

6.1 PÚBLICO ALVO DO PROJETO

Pessoas Idosas residentes do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto. O serviço será financiado por recurso oriundo da Emenda nº 5049001, de autoria do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa e deverá contemplar o custeio parcial de 50 vagas para idosos de Grau I e Grau II de dependência e os idosos instituídos que evoluíram para Grau Dependência III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo) classificados pela RDC 502 – 27 de maio 2021 – ANVISA.

7 ÁREA DE ATUAÇÃO:

7.1 **Área de Atuação Preponderante:** Assistência Social.

7.2 **Área de atuação Secundária:**

- () Assistência Social
- (X) Saúde
- () Cultura
- () Esporte
- () Educação



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO – DE OUTUBRO DE 2026 A TÉ MARÇO DE 2027

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, Instituição sem fins lucrativos, de Longa Permanência para pessoa idosa tipificada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acolhimento institucional, visa acolher pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e em situação de risco social e/ou pessoal quando esgotado todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Dar dignidade e buscar preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Seu atendimento aos residentes inclui auxílio nas atividades de vida diária oferecidos pela equipe de saúde, que são enfermeira, técnicos e cuidadores de idosos, um ambiente limpo e agradável, alimentação, atendimentos psicossociais, fisioterapia, garantia de direitos da pessoa idosa, lazer dentre outras atividades.

- Recursos Humanos ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
- As atividades serão desenvolvidas no Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, Rua Coronel José Pereira Lima, nº 1.274 – Centro, Mococa/SP.

A entidade oferece o acolhimento institucional de longa permanência para as pessoas idosas (ILPI) tipificado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

9 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O aumento do envelhecimento populacional é inquestionável e ocorre em meio a profundas transformações sociais, culturais, econômicas e institucionais, impactando diretamente o sistema de valores e a configuração dos arranjos familiares. Para os próximos anos, projeta-se um crescimento significativo da população muito idosa (com 80 anos ou mais). No entanto, essa certeza do aumento demográfico é acompanhada pela incerteza quanto às condições de cuidado que esses indivíduos terão acesso.

Embora a legislação brasileira determine que o cuidado aos membros dependentes da família seja, prioritariamente, responsabilidade dos familiares, esse modelo torna-se cada vez mais insustentável. Nesse contexto, uma das alternativas de cuidado não familiar são as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Nesse cenário, destaca-se o Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, uma organização da sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, que atua como ILPI. De caráter residencial, a instituição é tipificada pela Resolução nº 109, de novembro de 2009, como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Casa Lar.

Com o aumento da demanda por políticas públicas voltadas à população idosa na cidade de Mococa, torna-se urgente a adaptação do município, da rede socioassistencial e dos setores públicos à nova realidade. Isso inclui a ampliação da oferta de serviços, cuidados e atividades específicas para esse público. O mesmo vale para as Organizações da Sociedade Civil, como o Lar dos Velhinhos.

Os indicadores apontam que vivemos um momento de transição demográfica e social, exigindo maior comprometimento coletivo com a causa dos idosos em situação de vulnerabilidade. O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto é a única entidade do município de Mococa que oferece assistência nessa modalidade, com capacidade para acolher 50 idosos de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou inexistentes, e sem acesso aos cuidados básicos necessários.

Diante disso, a destinação de recursos públicos pelas três esferas de governo, bem como o envolvimento da sociedade civil, comunidade, representantes das pessoas idosas, profissionais da área, conselhos de direitos e do Ministério Público, é fundamental para garantir os direitos dessa população e construir Políticas Públicas eficazes, pertinentes e duradouras.

10 OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Acolher, de forma humanizada e individualizada, pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que estejam em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas sem apoio familiar ou financeiro, com vínculos familiares fragilizados ou inexistentes. O objetivo é garantir sua proteção, segurança e acesso ao atendimento psicossocial necessário.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

11 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;
- Preservar sua identidade, integridade e história de vida.
- Preservar a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade, observando os direitos e garantias dos residentes, inclusive o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir; desde que não exista restrição determinada no Plano de Atenção à Saúde;
- Oferecer condições para autonomia e autocuidado;
- Promover ambiência acolhedora; atividade Inter geracionais e convívio, participação familiar e comunitário;
- Desenvolver atividades que estimulem a independência dos residentes;
- Proporcionar condições de lazer para os residentes, tais como: atividades físicas, recreativas e culturais (Oficinas);
- Assegurar convivência familiar e comunitária;

NA



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

11.1 METAS

Objetivo Específico	Tipo da Meta	Indicador	Meta Prevista
1. Acolher e garantir proteção integral.	Quantitativa	Capacidade de atendimento	Atender até 50 pessoas idosas durante o exercício.
	Qualitativa Quantificável	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaborar e manter atualizados 50 PIAs (100%), com reavaliação trimestral.
	Qualitativa Não Quantificável	Qualidade do acolhimento	Garantir acolhimento humanizado, proteção integral e atendimento individualizado, respeitando as necessidades e direitos da pessoa idosa.
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Quantitativa	Acompanhamentos técnicos	Realizar acompanhamento social, psicológico e de enfermagem dos 50 residentes, conforme demanda identificada.
	Qualitativa Quantificável	Residentes acompanhados	Garantir acompanhamento técnico de 50 residentes (100%), mediante registros em prontuário e PIA.
	Qualitativa Não Quantificável	Proteção social	Desenvolver ações preventivas visando à redução das situações de violação de direitos e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
3. Possibilitar a convivência comunitária.	Quantitativa	Eventos e atividades comunitárias	Realizar, no mínimo, 8 eventos comunitários e comemorativos previstos no calendário institucional.
	Qualitativa Quantificável	Participação dos residentes	Garantir participação média de 35 residentes aptos (70%), conforme registros das atividades.
	Qualitativa Não Quantificável	Inclusão social	Favorecer a integração dos residentes com a comunidade por meio de atividades sociais e culturais.
4. Promover a convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência.	Quantitativa	Atividades coletivas	Realizar 52 grupos psicossociais e atividades coletivas durante o exercício.
	Qualitativa Quantificável	Participação nas atividades	Assegurar participação média de 35 residentes aptos (70%) nas atividades coletivas.
	Qualitativa Não Quantificável	Convivência	Promover convivência respeitosa, solidária e inclusiva entre residentes com diferentes graus de dependência.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Objetivo Específico	Tipo da Meta	Indicador	Meta Prevista
5. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para realização das atividades da vida diária.	Quantitativa	Atividades de estimulação	Desenvolver atividades contínuas de fisioterapia, educação física, yoga e grupos psicossociais destinadas aos residentes.
	Qualitativa Quantificável	Avaliação funcional	Manter avaliação funcional e registro da evolução de 50 residentes (100%), conforme acompanhamento multiprofissional.
	Qualitativa Não Quantificável	Autonomia	Estimular a autonomia, o protagonismo e a participação ativa dos residentes nas atividades da vida diária.
6. Preservar sua identidade, integridade e história de vida.	Quantitativa	Prontuários atualizados	Manter atualizados os prontuários de 50 residentes.
	Qualitativa Quantificável	Documentação e registros	Garantir que 50 residentes (100%) possuam documentação, histórico social e registros atualizados.
	Qualitativa Não Quantificável	Valorização da pessoa idosa	Preservar a identidade, a história de vida, a individualidade, os valores, a cultura e as preferências de cada residente.
7. Preservar a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando ambiente de respeito e dignidade, observando os direitos e garantias dos residentes.	Quantitativa	Residentes atendidos	Garantir atendimento institucional a 50 residentes, observando a legislação vigente.
	Qualitativa Quantificável	Direitos assegurados	Assegurar a preservação dos direitos de 50 residentes (100%), conforme registros institucionais e Plano de Atenção à Saúde.
	Qualitativa Não Quantificável	Direitos e dignidade	Manter ambiente institucional pautado no respeito, privacidade, liberdade de credo, dignidade e autonomia, observadas as condições de saúde de cada residente.
8. Oferecer condições para autonomia e autocuidado.	Quantitativa	Acompanhamentos multiprofissionais	Realizar acompanhamento multiprofissional dos 50 residentes durante todo o exercício.
	Qualitativa Quantificável	Plano de cuidados	Executar plano de cuidados individualizado para 50 residentes (100%).
	Qualitativa Não Quantificável	Manutenção da capacidade funcional	Incentivar o autocuidado e a manutenção das capacidades físicas, cognitivas e funcionais dos residentes.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Objetivo Específico	Tipo da Meta	Indicador	Meta Prevista
9. Promover ambiente acolhedora, atividades intergeracionais, convívio, participação familiar e comunitária.	Quantitativa	Atividades realizadas	Realizar 4 grupos com familiares, além das atividades intergeracionais e eventos previstos no calendário anual.
	Qualitativa Quantificável	Participação	Garantir participação de 35 residentes aptos (70%) nas atividades de convivência e de familiares ou responsáveis sempre que houver referência familiar.
	Qualitativa Não Quantificável	Fortalecimento dos vínculos	Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e intergeracionais.
10. Desenvolver atividades que estimulem a independência dos residentes.	Quantitativa	Atividades terapêuticas	Desenvolver atividades permanentes de fisioterapia, educação física e demais ações voltadas à manutenção da independência funcional.
	Qualitativa Quantificável	Participação	Garantir participação média de 35 residentes aptos (70%) nas atividades compatíveis com sua condição funcional.
	Qualitativa Não Quantificável	Independência funcional	Promover a manutenção da independência física, cognitiva e social dos residentes.
11. Proporcionar condições de lazer para os residentes, por meio de atividades físicas, recreativas e culturais.	Quantitativa	Atividades de lazer	Executar o calendário anual de atividades recreativas, culturais, físicas e comemorativas previsto pela instituição.
	Qualitativa Quantificável	Participação	Garantir participação média de 35 residentes aptos (70%) nas atividades de lazer.
	Qualitativa Não Quantificável	Qualidade de vida	Promover bem-estar, socialização, autoestima e melhoria da qualidade de vida dos residentes.
12. Assegurar convivência familiar e comunitária.	Quantitativa	Visitas e encontros familiares	Disponibilizar visitas familiares durante todo o exercício e realizar 4 encontros com familiares ao longo do ano.
	Qualitativa Quantificável	Incentivo à convivência	Desenvolver ações de fortalecimento dos vínculos para 100% dos residentes que possuam referência familiar e/ou rede de apoio, mediante registros em prontuário.
	Qualitativa Não Quantificável	Convivência familiar	Incentivar e fortalecer a convivência familiar e comunitária, respeitando a vontade, a autonomia e a realidade de cada residente.



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

12 METODOLOGIA DO PROJETO

(Citar cada atividade a ser desenvolvida, a metodologia a ser aplicada, o nome do RESPONSÁVEL pela atividade, sua função e sua periodicidade)

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
1	PIA	Avaliação multidisciplinar da pessoa idosa. Momento da entrada e reavaliação a cada 03 meses. Trimestral	Equipe multidisciplinar Daiane – Assistente Social, Ana Claudia – Enfermeira, Carolina – Psicóloga, – Fisioterapeutas, Tatiane Ana Lucia – Nutricionista		9h as 10h					
2	Grupo psicossocial com os residentes.	Interação social, roda de conversas fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. Semanal	Daiane – Assistente Social Carolina - psicóloga		10h as 11h					
3	Grupo psicossocial com os familiares	Conscientização das famílias e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. Rodas de conversas, palestras, dinâmicas, orientações e informações. Trimestral – 4 encontros. Com duração de 1 hora cada.	Daiane – Assistente Social Carolina - psicóloga					14h às 15h.		

NA

122



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
4	Comemorações festivas	Aniversariantes do mês. Última quarta-feira do mês.	Equipe Multidisciplinar			14h 15h				
		Dia da Pessoa Idosa 01/10/2026					11h 12h			
		Festa de Natal 18/12/2026				14h 16h				
		Celebração de Natal 24/12/2026					17h 18h			
		Almoço de Natal 25/12/2026					11h 12h			
		Celebração de Ano Novo 31/12/2026					17h 18h			
		Almoço de Ano Novo - 01/01/2027						11h 12h		
		Dia de Reis - 06/01/2027				10h				
		Carnaval 09/02/2027			14h 16h					
		Dia da mulher 08/03/2026		09h 11h						

18



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
5	Visitas para os idosos	Incentivo e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. Diário – conforme agendamento. Domingo a preferências para familiares que residem em outro município ou para a saída do residente Diário.	Dalane – Assistente Social Carolina – psicóloga	9:30h as 11h 13h as 16h30	9:30h as 11h 13h as 16h30	9:30h as 11h 13h as 16h30	9:30h as 11h 13h as 16h30	9:30h as 11h 13h as 16h30	9:30h as 11h 13h as 16h30	9:30h as 11h 13h as 16h30
6	Yoga *voluntário	Diminui a ansiedade, o estresse cotidiano e a pressão arterial. Aumenta a capacidade de concentração e melhora a memória e capacidades cognitivas. Trabalha a coordenação motora e melhora a postura. Fortalece o pulmão por conta dos exercícios de respiração. Semanal	Lucia Frigo				10h as 11h			
7	Educador Físico	Realização de atividades em grupo: fortalecimento muscular, uso de ferramentas lúdicas, estimulação cognitiva, trabalhar a percepção motora, trabalhar a mobilidade e movimentos básicos, mas com grande importância para o idoso. Diário e contínuo	José Fernando – Educador Físico	10h as 12h		10h as 12h		13h às 15h		
8	Fisioterapia	São realizadas intervenções com atendimentos individuais ou em grupos, guiados pela avaliação do terapeuta, assim como o aspecto biopsicossocial do idoso e seu histórico. São utilizadas nas condutas terapias como treino de marcha e equilíbrio, treino de força, amplitude de movimento, flexibilidade, exercícios cardiorrespiratórios, recursos bioelétricos/biotérmicos entre outros. Também, quando necessário, é realizada fisioterapia paliativa, visando o conforto do paciente, diminuição de quadros álgicos, diminuição da rigidez articular e encurtamentos, assim como tratamentos contra úlceras e outras enfermidades. Diário e contínuo	Tatiane Fisioterapeuta	13:00-16:00	13:00-16:00	13:00-16:00	13:00-16:00	13:00-16:00		



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
9	Cuidados diários	Cuidadoras: Organizar e acompanhar a rotina do idoso, servir e orientar as refeições, o banho, a troca de roupas, de fraldas, de roupas de cama entre outras atividades da vida diária. Assistentes Operacionais: limpeza diária de todos os ambientes da instituição, reforçando a higienização e desinfecção dos ambientes. Diário e contínuo	Cuidadores: Ana Julia, Anyadhe, Cintia, Eliane, Sara, Vinicius Técnicas em enfermagem: Andréia, Elaine, Elisângela, José Ricardo, Michele, Roberta, Vânia, Fernanda Assistentes Operacionais: Alexandra, Andréia, Dayse, Eliana, Eliene, Kella, Luciana, Luzenilton, Maria Silvana, Mirela Manutenção: Sergio	Diário Refeições: 7h – café da manhã 11h – almoço 14h – café da tarde 15h30 – vitamina 17h – jantar 20h – ceia (mingau) Banhos: 7h30 Limpeza: 7h – 17h Manutenção: 7h – 17h						
10	Alimentação Nutrição	Avaliação e elaboração de cardápio e dietas específicas. Semanal ou conforme demanda	Ana Lúcia - Nutricionista	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h		
				14h às 17h	14h às 17h	14h às 17h	14h às 17h	14h às 17h		
11	Acompanhamento médico <i>*médica voluntária, horários e dias variam conforme a disponibilidade para atendimento</i>	Avaliação médica, orientação para conduta de enfermagem, prescrição de medicamentos, dietas e exames. Médica: visitas semanais e à distância Enfermeira: segunda a sexta-feira das 7h30 às 12h/13h às 16h30 e a distância e a qualquer momento se houver intercorrências.	Dra. Thaís dos Santos Médica Ana Cláudia Enfermeira	7h30 às 12h	7h30 às 12h	7h30 às 12h	7h30 às 12h	7h30 às 12h		
				13h às 16h30	13h às 16h30	13h às 16h30	13h às 16h30	13h às 16h30		



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPOSTA VEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)				
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
12	Atendimento à família e usuários Acolhida Escuta ativa e qualificada Orientação Sociofamiliar Acesso a Benefícios e benefícios eventuais Plano Individual Diagnóstico Socioeconômico Elaboração de Relatórios Prontuário Estudo Social Acesso a documentação pessoal Encaminhamentos Inscrições, credenciamentos, certidões e demais protocolos da entidade	Os atendimentos serão individuais respeitando a particularidade e a singularidade de cada família e/ou usuário. Podendo as orientações comuns ocorrerem em grupo. O atendimento tem como objetivo avançar no caráter protetivo de proteção social de modo que vise fortalecer os vínculos e laços sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, bem como estimular o empoderamento de suas capacidades de vida, para que se concretizem em suas relações os direitos humanos e sociais. O atendimento aos residentes visa a escuta qualificada, orientações e intervenções relacionadas aos direitos dos residentes. Elaboração, renovação de inscrições nos Conselhos Municipais da Assistência Social e do Idoso; CRCE; CEBAS, Certificados de Utilidade Pública; Cadastro Pró-social; protocolos de funcionamentos. Diário	Daiane - Assistente Social	8h - 11h	8h - 11h	8h - 11h	8h - 11h	8h - 11h
				13h - 16h	13h - 16h	13h - 16h	13h - 16h	13h - 16h

18



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
13	Triagem para vaga	Recebimento de encaminhamentos do CREAS para solicitações de vaga, triagem, entrega de protocolo, visitas domiciliares e encaminhamento à diretoria. Semanal ou de acordo com demanda	Dalane - Assistente Social Carolina - Psicóloga Ana Claudia - Enfermeira			8:30h as 11h				
14	Atendimento Social Planejado	Atendimento aos residentes, orientações e intervenções. Semanal ou de acordo com demanda	Dalane - Assistente Social	9h as 10h 13h as 14h						
15	Acompanhamento e intervenções	Atendimento Psicológico aos residentes Semanal ou de acordo com demanda	Carolina - Psicóloga					8h as 11h 15 as 17h		
16	Atividades administrativas	Pagamentos, controle de caixa, recibos, prestação de contas. Regularização de documentos dos idosos Renovação e Regularização de documentos da Entidade Elaboração do contrato dos residentes Administrar as pendências junto ao banco e INSS sobre pendências dos residentes juntamente com orientação da Assistente Social Semanal	Carolina - Assistente Administrativo	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h		

Handwritten signature/initials in blue ink.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

17	Atividades administrativas	Captção de recursos: busca ativa de associados, pesquisar possibilidades de apresentação de projetos para obter recursos e cadastramento de projetos para captação de recursos. Organizar a carteira dos sócios existentes e promover campanha para novos sócios. Organizar a carteira dos sócios existentes e promover campanha para novos sócios. Organizar eventos para a captação de recursos Semanal	Alicia Captção de Recursos	07:12 – 12h 13h – 17h	07:12 – 12h 13h – 17h	07:12 – 12h 13h – 17h	07:12 – 12h 13h – 17h	07:12 – 12h 13h – 17h		
18	Atividades administrativas	Apoio às áreas administrativas, de captação e na elaboração de projetos.	Marcelo	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h as 12h	
19	Atividades administrativas	Controle de Ponto, auxiliar o assistente administrativo na Prestação de Contas, Departamento Pessoal	Bianca- Auxiliar Administrativo	07:12 – 12h 13h – 17h	07:12 – 12h 13h – 17h	07:12 – 12h 13h – 17h	07:12 – 12h 13h – 17h	07:12 – 12h 13h – 17h		
20	Coordenação	Coordenar a Equipe de trabalho, administrar recursos humanos, financeiros, sanitários e logísticos, bem como gerenciar seus processos, para garantir a segurança e a qualidade da prestação de um serviço de excelência. Semanal	Alexandre – Coordenador	8h – 12h 13:30h 17:30h	8h – 12h 13:30h 17:30h	8h – 12h 13:30h 17:30h	8h – 12h 13:30h 17:30h	8h – 12h 13:30h 17:30h		
21	Reuniões da equipe técnica	Discussão de casos Semanal	Equipe Multidisciplinar	14h 15h						

Handwritten signature/initials in blue ink.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

12.1 PRONOGRAMA DE CONSUMO DOS ITENS DO PROJETO (se necessário inclua/exclua colunas referentes aos meses)

ATIVIDADES	PERÍODO											
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
PIA							X			X		
Grupo psicossocial com os residentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com os familiares							X			X		
Atendimento e acompanhamento com residentes e familiares. Inscrições, credenciamentos, certidões e demais protocolos da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações festivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas para os residentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador Físico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia Restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais. Desenvolver habilidades adaptativas e facilitar a aprendizagem de funções essenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados diários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover cuidados paliativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação /Nutrição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento médico *médica voluntária, horários e dias variam conforme a disponibilidade dela de atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagem para vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Planejado Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e intervenções Psicológica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

13 ALIMENTAÇÃO

São oferecidas 07 refeições durante o dia, acompanhadas por nutricionista:

- 7h00 Café da Manhã
- 9h00 Chá
- 11h00 Almoço
- 14h00 Café da Tarde
- Fruta/Vitamina
- 17h00 Jantar
- 20h00 Ceia

Quando necessário são administradas dieta enteral, suplementos alimentares ou refeições liquidificadas enriquecida de carboidratos e proteínas.

14 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO DA ENTIDADE

- (X) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (X) Relatórios escritos e fotográficos
- (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- (X) Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- (X) Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- () Plano de Acompanhamento Familiar
- (X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (X) Ficha de Avaliação do Serviço
- (X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- (X) Sistema de Informação (Informatizado)
- (X) Outros Documentos. Quais: Contrato prestação de serviço



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

14.1 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ALTA COMPLEXIDADE

- (X) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (X) Relatórios escritos e fotográficos
- (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- (X) Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- (X) Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- () Plano de Acompanhamento Familiar
- (X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (X) Ficha de Avaliação do Serviço
- (X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- (X) Sistema de Informação (Informatizado)
- (X) Contrato de prestação de serviço

15 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

O Lar dos Velhinhos dispõe da seguinte estrutura física:

Entrada:

Pátio com vista para rua, com bancos e árvores.

Corredor de entrada:

Portaria
Sala Administrativa e Recepção
Sala de Coordenação
Corredor principal:
Sala Serviço Social
Sala Psicologia
Banheiro funcionários feminino
Sala guarda de documentos
Banheiro funcionários masculino
Posto de Enfermagem
Sala de Reuniões
Sala Captação de Recursos
Banheiro masculino para idosos
Rampa de acesso à Capela



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Corredor Direito:

Sala grande para atividades com 2 banheiros
Quarto de descanso feminino com 3 banheiros
Quarto de descanso masculino com 3 banheiros

Corredor Esquerdo:

Sala para guarda de fraldas e carrinhos de limpeza
Almoxarifado
Sala para Bazar

1º andar:

14 quartos duplos com banheiros
2 banheiros para visitantes
Posto de Enfermagem
Sala de Bordado
Sala de TV/descanso
Rouparia
Sala Expurgo
Varanda com acesso aos quartos

Térreo:

12 quartos duplos com banheiros
Sala de fisioterapia
Posto de Enfermagem
Sala de Enfermagem
Salão de TV/descanso
Sala de beleza
Rouparia
Pátio aberto gramado ao fundo

Pátio Central:

Espaço aberto com bancos e árvores
Lavanderia
Quartos de descanso para funcionários com banheiros (masculino e feminino)
Sala de Dentista
Cozinha
Refeitório dos residentes
Refeitório dos funcionários
Sala Nutrição e Compras

Área dos fundos:

Garagem
Terreno com plantações
Horta
Local para guarda do lixo
Entrada de veículos
Depósito de gás.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

16 PARCERIAS PARA EXECUTAR O PROJETO

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto vem, por meio deste, manifestar o interesse em fortalecer parcerias com os poderes municipal, estadual e federal, visando ampliar e qualificar o atendimento prestado aos idosos acolhidos por nossa Instituição.

Destacamos a importância do apoio do **Departamento de Saúde, Departamento de Desenvolvimento Social, da comunidade local** e do **Conselho Municipal da Pessoa Idosa** para assegurar o cuidado integral, a promoção da saúde, o bem-estar e a dignidade da pessoa idosa.

Atualmente, contamos principalmente com o apoio da sociedade local, que contribui por meio de doações e ações solidárias. Para complementar as atividades oferecidas aos nossos residentes, mantemos parcerias com outras entidades, bem como, recebemos prestadores de serviços comunitários encaminhados pela Prefeitura e pelo CREAS.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção de um envelhecimento saudável e com a manutenção de um ambiente acolhedor, seguro e respeitoso. Para isso, é fundamental o engajamento e a cooperação contínua entre o Lar, o poder público e a sociedade civil.

Contamos com o apoio e a sensibilidade de todos para juntos garantirmos melhores condições de vida aos nossos idosos.



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

17 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DESTINADAS AO PROJETO (TODOS os Recursos do PROJETO)

Fonte de Recursos ----- Despesas	Contribuição Idosos	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			Emenda Paulo Barbosa	TOTAL
		Municipal	Estadual	Federal		
Alimentação					R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
EPI					R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Lavanderia					R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Materiais de Higiene					R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Materiais de Limpeza					R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Rouparia					R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
TOTAL					R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficiária de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

17.1 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO (TODOS os Recursos da Instituição) – Projeção

Fonte De Recursos Despesas	Contribuição Residentes	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMS			Emendas Impositivas	CMDPIM	Emenda Parlamentar Paulo Barbosa	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL					
Salários e Encargos	R\$ 700.000,00	R\$ 189.542,35	R\$ 39.094,55			R\$ 245.478,55		R\$ 406.589,52	R\$ 1.580.704,97
Serviços terceiros		R\$ 13.766,84	R\$ 2.839,51			R\$ 11.667,55		R\$ 96.487,70	R\$ 124.761,60
Alimentação				R\$ 14.532,12		R\$ 94.806,00	R\$ 35.000,00	R\$ 803.661,88	R\$ 948.000,00
EPI						R\$ 5.873,50	R\$ 2.100,00	R\$ 24.026,50	R\$ 32.000,00
Recursos Materiais				R\$ 14.532,12		R\$ 37.574,40	R\$ 54.000,00	R\$ 93.893,48	R\$ 200.000,00
Material Permanente								R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Manutenção								R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Outras despesas					R\$ 44.229,91	R\$ 34.600,00	R\$ 8.900,00	R\$ 57.270,09	R\$ 145.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00	R\$ 203.309,19	R\$ 41.934,06	R\$ 29.064,24	R\$ 44.229,91	R\$ 430.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.536.929,17	R\$ 3.085.466,57



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

18 CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO (Referente ao Projeto)

Valor Total do Projeto: R\$ 100.000,00
Emenda Paulo Barbosa R\$ 100.000,00

META	
out/26	R\$ 16.666,00
nov/26	R\$ 16.666,00
dez/26	R\$ 16.666,00
jan/26	R\$ 16.666,00
fev/27	R\$ 16.666,00
mar/27	R\$ 16.670,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

19 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Projeto)

Competência	RECEITAS PROJETO		DESPESAS PROJETO	
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
out/26	Emenda Paulo Barbosa	R\$ 100.000,00	Alimentação	R\$ 5.833,00
			EPI	R\$ 350,00
			Lavanderia	R\$ 4.500,00
			Materiais de Higiene	R\$ 2.250,00
			Materiais de Limpeza	R\$ 2.250,00
			Rouparia	R\$ 1.483,00
			Total	R\$ 16.666,00
nov/26			Alimentação	R\$ 5.833,00
			EPI	R\$ 350,00
			Lavanderia	R\$ 4.500,00
			Materiais de Higiene	R\$ 2.250,00
			Materiais de Limpeza	R\$ 2.250,00
			Rouparia	R\$ 1.483,00
			Total	R\$ 16.666,00



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Competência	RECEITAS PROJETO		DESPESAS PROJETO	
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
dez/26			Alimentação	R\$ 5.833,00
			EPI	R\$ 350,00
			Lavanderia	R\$ 4.500,00
			Materiais de Higiene	R\$ 2.250,00
			Materiais de Limpeza	R\$ 2.250,00
			Rouparia	R\$ 1.483,00
			Total	R\$ 16.666,00
jan/27			Alimentação	R\$ 5.833,00
			EPI	R\$ 350,00
			Lavanderia	R\$ 4.500,00
			Materiais de Higiene	R\$ 2.250,00
			Materiais de Limpeza	R\$ 2.250,00
			Rouparia	R\$ 1.483,00
			Total	R\$ 16.666,00
fev/27			Alimentação	R\$ 5.833,00
			EPI	R\$ 350,00
			Lavanderia	R\$ 4.500,00
			Materiais de Higiene	R\$ 2.250,00
			Materiais de Limpeza	R\$ 2.250,00
			Rouparia	R\$ 1.483,00
			Total	R\$ 16.666,00
mar/27			Alimentação	R\$ 5.835,00
			EPI	R\$ 350,00
			Lavanderia	R\$ 4.500,00
			Materiais de Higiene	R\$ 2.250,00
			Materiais de Limpeza	R\$ 2.250,00
			Rouparia	R\$ 1.485,00
			Total	R\$ 16.670,00
			TOTAL 12 MESES	R\$ 100.000,00



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

20 RESUMO DO PROJETO

FINALIDADE	VALOR TOTAL
Alimentação	R\$ 35.000,00
EPI	R\$ 2.100,00
Lavanderia	R\$ 27.000,00
Materiais de Higiene	R\$ 13.500,00
Materiais de Limpeza	R\$ 13.500,00
Rouparia	R\$ 8.900,00
TOTAL (6 meses)	R\$ 100.000,00



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

Fotos



Fachada



Area externa



Pátio Interno

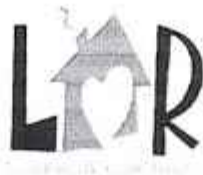


Recepção



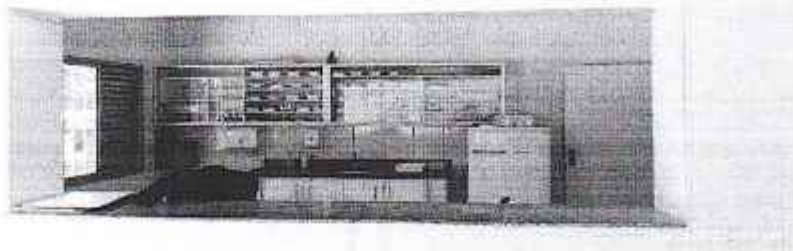
Corredores





LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento



Posto de enfermagem



Quartos Masculinos



Quartos Femininos



Refeitório



Sala de Tv



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento



Sala de Visitas



Sala de Atividades



Sala de Fisioterapia



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

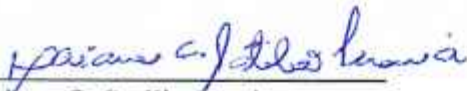
Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 03 de julho de 2026.


Daiane C. Sátilio Pereira
Assistente Social
CRESS: 66995 – 9ª Região


Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto
Ronaldo Astolpho
Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ APROVADO

☐ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Mococa, de de 2026

Responsável Técnico pelo Órgão